

Aviso de Despacho de Dispensa Eletrônica Fracassado Dispensa Eletrônica nº 90095/2024

Processo: 0356/2024

Interessado: Produção.

Assunto: Transporte de Piano

Nos termos do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, e diante do que consta dos autos, comunico que o Dispensa Eletrônico referente à Oferta de Compra nº 90095/2024, foi considerada fracassado por não ter recebido proposta aderentes ao valor referencial.

Considerando que a IN SEFES/ME nº 67 de 8 de julho de 2021 que dispõe das dispensas de licitação, na forma eletrônica que trata a Lei nº 14.133/2021.

Considerando que o art. 22 estabelece procedimento para contratação direta que for declarada fracassada ou deserta.

Esta Fundação se favorecerá do inciso III do art. 22 conforme segue:

“III – valer-se para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitações exigidas. “

Diante do exposto, encaminhamos os autos com a proposta de HOMOLOGAR o procedimento a favor da empresa **TRINADO INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**, no valor total de R\$ 1.000,00

André Victor
Departamento de Compras

12.04.2024

Processo: 0356/2024

Interessado: Produção.

Assunto: Transporte de Piano

SC 066404

Valor estimado total SC	Pesquisa de mercado	Contratação Direta
R\$ 1.000,00	R\$ 2.302,1100	R\$ 1.000,00

À vista do constante nos presentes autos, ACOLHO a manifestação, **HOMOLOGAR** a contratação direta sem disputa eletrônica, que tem o objetivo o transporte de piano, no valor unitário de R\$1.000,00 a favor da empresa TRINADO INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA.

São Paulo 12 de abril de 2024

Renata Poffo

Autoridade Competente para
Contratação Direta Interina

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		Fls. Nº 56
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		Proc. Nº 0356/24
		Rúbrica 47
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.664.938/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/11/2020
NOME EMPRESARIAL TRINADO INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DR AMANCIO DE CARVALHO	NÚMERO 525	COMPLEMENTO *****
CEP 04.012-090	BAIRRO/DISTRITO VILA MARIANA	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANGELA@ARONEPIANOS.COM.BR	TELEFONE (11) 5549-6898	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/11/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/03/2024** às **11:25:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA:

" TRINADO INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA "

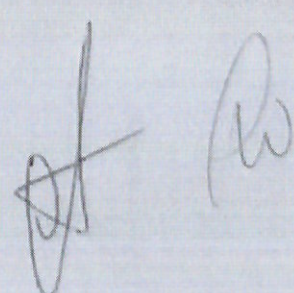
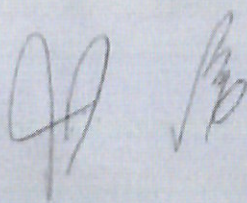
Pelo Presente instrumento particular de alteração contratual os abaixo assinados, MARIA ANGELA ARONNE CARRINHO MIRANDA , brasileira , maior , casada sob o regime parcial de comunhão de bens , nascida em 09/05/1973 , empresária , portadora da cédula de identidade RG n.º 23.271.484-8 SSP/SP e CPF/MF n.º 183.095.788-06 e MARCELO VINCENZO ARONNE , brasileiro, maior, casado sob o regime parcial de comunhão de bens , nascido em 02/10/1969 , empresário , portador da cédula de identidade RG n.º 20.109.168 – SSP/SP e CPF/MF n.º 194.585.218-66 e ARMANDO ARONNE , brasileira maior , casado sob o regime parcial de comunhão de bens , nascido em 21/09/1977 , empresário , portador da cédula de identidade RG n.º 27.419.355-3 SSP/SP e CPF/MF n.º 271.554.218-63 , ambos residentes e domiciliados à Rua Francisco Marengo n.º 255 no Bairro do Tatuapé – SP, CEP 03313-001 ; Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira nesta Capital de São Paulo, sob a denominação social " TRINADO INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA", com sede à Rua Dr. Amancio de Carvalho n.º 525 no Bairro da Vila Mariana - SP, CEP 04012-090 , inscrita no CNPJ n.º 39.664.938/0001-41, com seu contrato social primitivo registrado e arquivado na JUCESP sob o n.º- 35236524118 em sessão de 04/11/2020 , resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterarem seu contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Retira-se da sociedade o sócio MARCELO VINCENZO ARONNE , acima identificada , e cedendo transferindo a totalidade de 19.998 (dezenove mil e novecentos e noventa e oito) quotas sociais de valores nominais e unitárias de R\$ - 1,00 (um real) , pelo preço certo e ajustado de R\$ - 19.998,00 (dezenove mil , novecentos e noventa e oito reais) , a sócia MARIA ANGELA ARONNE CARRINHO MIRANDA, acima identificada, a quem nada mais nada a reclamar nesta ou em qualquer outra data.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Retira-se da sociedade o sócio ARMANDO ARONNE , acima identificada , e cedendo transferindo a totalidade de 19.998 (dezenove mil e novecentos e noventa e oito) quotas sociais de valores nominais e unitárias de R\$ - 1,00 (um real) , pelo preço certo e ajustado de R\$ - 19.998,00 (dezenove mil , novecentos e noventa e oito reais) , a sócia MARIA ANGELA ARONNE CARRINHO MIRANDA,



acima identificada, a quem nada mais nada a reclamar nesta ou em qualquer outra data.

CLAUSULA TERCEIRA:

A administração da sociedade será exercida pelo sócio, INDISTINTAMENTE, que poderá representar a sociedade assinando isoladamente, ficando-lhes vedado o uso da denominação social em obrigações estranhas ao objeto social.

CLÁUSULA QUARTA:

Nos exercícios de cargos na Sociedade, ambos os sócios, terá direito de uma retirada mensal, a título de ordenado "pró labore", que será calculado dentro das conveniências sociais, nos limites determinado pela legislação em vigor.

CLÁUSULA QUINTA:

Os administradores, sócios ou não sócios porventura nomeados, declaram nos termos do art. 1011 parágrafo 1º do Código Civil, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, seja em razão de lei especial, condenação criminal ou qualquer medida legal a qual seus efeitos, mesmo que de forma temporária lhe vede ou proíba o exercício de cargos públicos, tais como, condenações por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão e peculato; crimes contra a economia popular, crimes contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública e contra a propriedade, entre outros.

CLAUSULA SEXTA:

Resolvem ainda, os sócios, em virtude da Lei 10.406 que entrou em vigor na data de 11.01.2003, remunerar e adequar o preâmbulo e o texto de todas as demais cláusulas do contrato social que, em razão das alterações ocorridas, fica consolidado e passa a vigorar com a seguinte redação.

JA Mo

Flu

P

CONTRATO SOCIAL
CONSOLIDADO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA

"TRINADO INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA."
CNPJ – 39.664.938/0001-41

Sócio:

MARIA ANGELA ARONNE CARRINHO MIRANDA ,
brasileira , maior , casada sob o regime parcial de
comunhão de bens , nascida em 09/05/1973 , empresária ,
portadora da cédula de identidade RG n.º 23.271.484-8
SSP/SP e CPF/MF n.º 183.095.788-06 , residente e
domiciliada à Rua Francisco Marengo n.º 255 no Bairro do
Tatuapé – SP, CEP 03313-001.

CLAUSULA PRIMEIRA

Sob a denominação social de TRINADO INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA ,
com sede social a Rua Dr. Amancio de Carvalho n.º 525 – Vila Mariana – no
município de São Paulo, SP, CEP 04012-090 e constituída uma sociedade
limitada, que reger-se-a pelo presente contrato e pela legislação aplicada a
espécie, podendo, a critério dos sócios, criar ou extinguir lojas, depósitos, filiais ou
escritórios em qualquer ponto do território nacional.

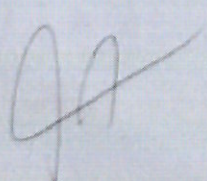
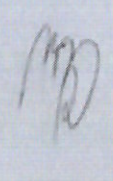
Parágrafo único - Quaisquer alterações que impliquem em modificações das
clausulas mencionados nos incisos II, III, IV, V, VI, VII, VIII, do art. 997, da Lei
10.406/2002, deverão ser deliberadas pela unanimidade.

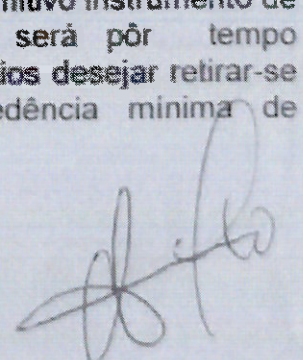
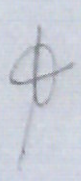
CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto social da sociedade e a exploração do ramo de COMÉRCIO , LOCAÇÃO
AFINAÇÃO E REFORMA DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS EM GERAL.

CLAUSULA TERCEIRA

O início das atividades tem lugar na data da assinatura do primitivo instrumento de
contrato social e o prazo de duração da sociedade será por tempo
INDETERMINADO, devendo, sempre que quaisquer dos sócios desejar retirar-se
da sociedade, comunicar a sua intenção com antecedência mínima de

60(sessenta) dias, contados da data em que pretender assinar o competente instrumento de alteração social.

CLAUSULA QUARTA

O capital social e de R\$ - 60.000,00 (sessenta mil reais), representado por 60.000 (sessenta mil) quotas sociais, de valores nominais e unitárias de R\$ - 1,00 (um real) , totalmente subscritas e integralizadas em boa moeda corrente do Pais, pelos sócios, como se segue

SOCIOS	QUOTAS	VALORES R\$
MARIA ANGELA ARONNE CARRINHO MIRANDA	60.000	60.000,00
TOTAL.....	60.000.....	60.000,00

Parágrafo único – Conforme art. 1052 da Lei 10.406/2002, Na sociedade limitada, a responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA QUINTA

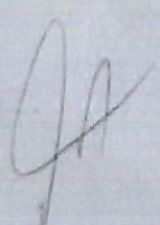
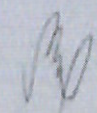
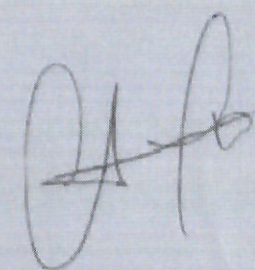
A administração da sociedade será exercida pelo sócio, INDISTINTAMENTE, que poderão representar a sociedade assinando isoladamente, ficando-lhes vedado , o uso da denominação social em obrigações estranhas ao objeto social.

CLAUSULA SEXTA

Nos exercícios de cargos na Sociedade, ambos os sócios , terá direito de uma retirada mensal, a título de ordenado "pró labore", que será calculado dentro das conveniências sociais, nos limites determinado pela legislação em vigor.

CLAUSULA SETIMA

O exercício social encerrar-se-a no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada ano será levantado o balanço geral, apurando-se o resultado do exercício, observando-se as prescrições legais.

Parágrafo segundo – Havendo retiradas, a qualquer título, com prejuízo do capital, os beneficiários de plano, deverão devolvê-las a sociedade.

CLAUSULA OITAVA

A morte, exclusão ou retirada de sócios não acarretará na dissolução da sociedade que continuará a existir com outro sócio. Na hipótese de falecimento, os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão direito as quotas. Entretanto, não havendo interesse destes em participarem da sociedade, o sócio remanescente pagará-lhes a as suas quotas de participação e a parte do lucro líquido, apurado em balanço especial, levantado na data do evento.

CLAUSULA NONA

Os administradores, sócios ou não sócios porventura nomeados, declaram nos termos do art. 1011 parágrafo 1º, do Código Civil, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, seja em razão de lei especial, condenação criminal ou qualquer medida legal a qual seus efeitos, mesmo que de forma temporária lhe vede ou proíba o exercício de cargos públicos, tais como, condenações por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão e peculato; crimes contra a economia popular, crimes contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública e contra a propriedade, entre outros.

CLAUSULA DECIMA:

Elegem, as partes, o foro da comarca de São Paulo, SP, como único competente para dirimir dúvidas oriundas do presente contrato.

E pôr estarem assim, justos e combinados passam a assinar o presente instrumento em 3(treis) vias de igual teor e forma, na presença de 2(duas) testemunhas, que também assinam, para efeitos de arquivamento na Mm. Junta Comercial do estado de São Paulo.

9A

Q

9



JUCESP
23 AG 23

Fis. Nº 62
Proc. Nº 0350/24
Rúbrica

São Paulo, 15 de Agosto de 2023.

MARIA ANGELA ARONNE CARRINHO MIRANDA

REGISTRO CIVIL
TATUAPÉ

MARCELO VINCENZO ARONNE

REGISTRO CIVIL
TATUAPÉ

ARMANDO ARONNE

Testemunhas:

NEY BERNARDES DE OLIVEIRA

RG n.º 18.766.673-8 SSP/SP

RUBENS MASSAO K. CARDOSO
RG n.º 17.468.712 SSP/SP

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
Fátima Aparecida Rodrigues Guimarães - Oficial
R. Cel. Luís Antônio 2200 - Itaquera - São Paulo/SP - CEP 05388-020 - Fone/Fax: (11) 2942-1016 - e-mail: fmg@registrocivil.sp.gov.br

Reconheço por semelhança a firma de: (1) ARMANDO ARONNE em documento com valor econômico.
São Paulo, 18 de agosto de 2023.
Dou fé.-Cod. [198299309532800489443-000256]
Válido somente com selo de autenticidade 900 Total R\$ 12,20
Selos: Selo(s): 1 Ato: C1AA-0629998

143032
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C11081AA0829998

Richard Adams Soler da Silva
Escriturante Autorizado

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DO 2º SUBSISTITO - TATUAPÉ CIVIL
Richard Adams Soler da Silva
Escriturante Autorizado

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
Fátima Aparecida Rodrigues Guimarães - Oficial
R. Cel. Luís Antônio 2200 - Itaquera - São Paulo/SP - CEP 05388-020 - Fone/Fax: (11) 2942-1016 - e-mail: fmg@registrocivil.sp.gov.br

Reconheço por semelhança a firma de: (1) MARCELO VINCENZO ARONNE em documento com valor econômico.
São Paulo, 18 de agosto de 2023.
Dou fé.-Cod. [2001478409530900289873-000256]
Válido somente com selo de autenticidade 900 Total R\$ 12,20
Selos: Selo(s): 1 Ato: C1AA-0629998

143032
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C11081AA0829998

Richard Adams Soler da Silva
Escriturante Autorizado

JUCESP
11
23 AGO 2023

SEDE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL

340.750/23-6

JUCESP



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 39.664.938/0001-41

C.C.M: 6.752.307-2

Fls. Nº 63
Proc. Nº 0356/24
Rúbrica

Contribuinte : TRINADO INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
Pessoa Jurídica : Simples
Tipo de unidade : Produtiva
Endereço : R DR AMANCIO DE CARVALHO 525
Bairro : VILA MARIANA
CEP : 04012-090
Telefone : (11) 5549-6898
Início de Funcionamento : 04/11/2020
Data de Inscrição : 04/11/2020
CCM Centralizador : Não consta
Tipo de Endereço : Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU : 037.022.0041-1
Última Atualização Cadastral : Não Consta
Credenciamento DEC : 04/11/2020

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	Principal	04/11/2020
7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	Secundário	04/11/2020
9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	Secundário	04/11/2020

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
7498	04/11/2020	ISS	5	
7595	04/11/2020	ISS	5	
7641	04/11/2020	ISS	5	
31402	04/11/2020	TFE	-	

1st



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 39.664.938/0001-41 ✓

C.C.M: 6.752.307-2

Fls. N° 64
Proc. N° 0356/24
Rúbrica

Expedida em 22/03/2024 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **t6QCg59G**

Data de validade: **22/06/2024** ✓



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. Nº **65**
Proc. Nº **0356/24**
Rúbrica

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TRINADO INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
CNPJ: 39.664.938/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:02:41 do dia 22/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/05/2024.

Código de controle da certidão: **AB04.9E28.4D0F.56AA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 39.664.938/0001-41 ✓

Fls. N° 66
Proc. N° 0356/24
Rúbrica

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24030773878-51

Data e hora da emissão 22/03/2024 11:36:52 ✓

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Fls. Nº 67
Proc. Nº 0356/24
Rúbrica

Certidão Número: 0127627 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 39.664.938/

Contribuinte: TRINADO INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

Liberação: 31/01/2024

Validade: 29/07/2024

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 6.752.307-2- Início atv :04/11/2020 (R DR AMANCIO DE CARVALHO, 525 - CEP: 04012-090)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:38:44 horas do dia 22/03/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 190D0AB2

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls. Nº 68
Proc. Nº 0356/24
Rúbrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRINADO INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.664.938/0001-41

Certidão nº: 19661788/2024

Expedição: 22/03/2024, às 11:41:02

Validade: 18/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRINADO INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.664.938/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Fls. Nº
 Proc. Nº
 Rúbrica

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.664.938/0001-41 ✓
Razão Social: TRINADO INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
Endereço: RUA DR AMANCIO DE CARVALHO 525 / VILA MARIANA / SAO PAULO / SP / 04012-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2024 a 16/04/2024 ✓

Certificação Número: 2024031808400428036047

Informação obtida em 22/03/2024 11:41:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Fls. N° 70
 Proc. N° 0356/24
 Rúbrica.....



SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais CADIN Estadual

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 39.664.938/0001-41

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 22/03/2024 às 11:42:55

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 004009F6.E22128BA.554AF0B5.3223FA7E

EMIÇÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 39664938000141
Cadastro: CEIS

Data da consulta: 10/04/2024 15:36:17
Data da última atualização: 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 04/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 04/2024 (Diário Oficial da União - CEAF)

LIMPAR

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Fls. N° 71
Proc. N° 0356/24
Rúbrica

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 39664938000141
Cadastro: CNEP

Data da consulta: 10/04/2024 15:37:06

Data da última atualização: 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 04/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 04/2024 (Diário Oficial da União - CEAF)

LIMPAR

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

Fls. N° 72
Proc. N° 0359/24
Rúbrica

Data da consulta: 10/04/2024 15:38:14

Fls. Nº 73
Proc. Nº 0356/24
Rúbrica..... 401
(Handwritten signature)

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 39.664.938/0001-41

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **TRINADO INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 04/11/2020** ✓

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

Fls. Nº 74
Proc. Nº 0356/24
Rúbrica

ADMINISTRAÇÃO

CEDOC

PROGRAMAÇÃO

ENGENHARIA

OPERAÇÕES

PRODUÇÃO

SERVIÇOS

BUSCA RAMAL - CLIQUE AQUI DIGITE O NOME, ÁREA OU RAMAL E AGUARDE A PESQUISA...

CAUFESP

Pesquisa

QUARTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2024 15:39:48

Fornecedor

39664938000141

Status CAUFESP

Status SIAFEM

1-Ativo

Ativo

Banco

Agência

Conta

237

01788

000380474

Voltar



Fls. Nº 75
Proc. Nº 0350/24
Rúbrica

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.664.938/0001-41
Razão Social: TRINADO INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/04/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 60.000,00 Data de Abertura da Empresa: 04/11/2020
CNAE Primário: 4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
CNAE Secundário 1: 7729-2/02 - ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO
CNAE Secundário 2: 9529-1/99 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E

Dados para Contato

CEP: 04.012-090
Endereço: RUA DR AMANCIO DE CARVALHO, 525 - VILA MARIANA
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (11) 55496898
E-mail: ANGELA@ARONEPIANOS.COM.BR

Dados do Responsável Legal

CPF: 183.095.788-06
Nome: MARIA ANGELA ARONNE CARRINHO MIRANDA

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 183.095.788-06
Nome: MARIA ANGELA ARONNE CARRINHO MIRANDA
E-mail: ANGELA@ARONEPIANOS.COM.BR

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 183.095.788-06 Participação Societária: 100,00%
Nome: MARIA ANGELA ARONNE CARRINHO MIRANDA
Número do Documento: Órgão Expedidor:
Data de Expedição: Data de Nascimento: 09/05/1973
Filiação Materna: MARIA DA GLORIA PINTO ARONNE
Estado Civil:
CEP: 03.505-000
Endereço: RUA FRANCISCO MARENGO, 255 - TATUAPE
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (11) 20930950
E-mail:



Fls. Nº 76
Proc. Nº 0356/24
Rúbrica

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.664.938/0001-41
Razão Social: TRINADO INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Fis. Nº 77
Proc. Nº 0356/74
Rúbrica

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.664.938/0001-41
Razão Social: TRINADO INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Fls. N° 78
Proc. N° 0356/24
Rúbrica

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.664.938/0001-41
Razão Social: TRINADO INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

10

10

10
11
12
13
14
15

(

(

/



Fls. N° 79
Proc. N° 035024
Rúbrica

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.664.938/0001-41
Razão Social: TRINADO INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

 FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA				AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO				AF - Nº 085/2024		Processo FPA nº 0356/2024	
Fornecedor: TRINADO INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA						Rua Rua Dr. Amancio de Carvalho, nº 525 - Vila Mariana					
Cidade		Estado	CEP	CNPJ	Insc. Estadual	Insc. Municipal	Insc. Municipal		Contato		
São Paulo		SP	04012-090	39.664.938/0001-41		6.752.307-2	6.752.307-2		Angela Aronne (11)5549-6898		
FUNDACÃO PADRE ANCHIETA - CENTRO PAULISTA DE RDIO E TV EDUCATIVAS										CNPJ: 61.914.891/0001-86	
Rua Cenzo Sbrighi, nº 378 - CEP: 05036-900 - gua Branca - So Paulo/SP										Insc. Munic.: 1.023.522-1	
Item	Quantidade	Unidade	Descrio			Preo Unitrio	Preo Total	Prazo de entrega			
1	1	Serv.	Servios de transporte de piano ida e volta - dias 17/04 e 18/04			R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	17 e 18.04			
Fls. N 80 Proc. N 0356/2024 Rbrica											
Esta Autorizao de Fornecimento refere-se - SC 66404						Frete					
						Total			R\$ 1.000,00		
Aprovaes:						RECONHECIMENTO DE PEDIDO: Aceitamos a presente Autorizao de Fornecimento nos termos e condies estipuladas.					
Reatena Pofo Departamento de Compras											

16
8 1 5
2

1000 1000 1000

1000 1000 1000

1000 1000 1000

1000 1000 1000

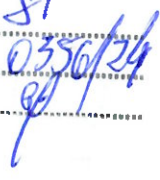
Data: 12/04/2024

Folha 02 de 02

 FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA		CONTINUAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO		AF - N° 085/2024	Processo n° 0356/2024
Item	Continuação:				
1	LOCAL E PRAZO DE ENTREGA Teatro Franco Zampari				
2	CONDIÇÃO Serviços prestados entre os dias 1° a 31 de cada mês, pagamento no dia 20 do mês subsequente				
3	DEMAIS Prazo de Entrega: Dia 17/04 e 18/04 (ida e volta)				
Aprovações:		RECONHECIMENTO DE PEDIDO: Aceitamos a presente Autorização de Fornecimento nos termos e condições estipuladas.  Renata Porto Departamento de Compras Licitações			

Fls. N° 81

Proc. N° 0356/24

Rúbrica 

1852

1852

1852

Renata Poffo

De: Renata Poffo
Enviado em: sexta-feira, 12 de abril de 2024 19:38
Para: 'angela@aronepianos.com.br'
Cc: Andre Ricardo Goncalves Victor; Maria Fernanda Regos Ortiz
Assunto: Autorização de fornecimento - Piano
Anexos: 1333_001.pdf

Prezados,

Segue autorização e fornecimento para o transporte do piano dia 17.04 e 18.04.2024.

Atenciosamente,

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA – CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVAS

Sediada na Rua Cenno Sbrighi, 378 – Água Branca – São Paulo - SP
CNPJ: 61.914.891/0001-86

Contratada:

TRINADO INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA

Sediada na Rua: Dr Amancio De Carvalho, 525 – Vila Mariana– São Paulo - SP
CNPJ: 39.664.938/0001-41

Atestamos para os devidos fins que a empresa TRINADO INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA, acima descrita, prestou os serviços descritos abaixo, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Serviços prestados e/ou materiais fornecidos:

- Afinação de Instrumento - Piano;
- Transporte de instrumento musical – Piano.

Informamos que os serviços foram prestados conforme demanda e nada havendo que desabone sua conduta até a presente data.

São Paulo, 15 de janeiro de 2024.


Adriana Muniz
Diretora de Gestão de Produção
TV Cultura

São Paulo, 25 de abril de 2024

Fis. N° 84
Proc. N° 0356/24
Rúbrica

À Departamento de Orçamento, Controladoria e Financeiro.

Segue anexa:

NF	Empresa	Valor	DS/PC	SC	Pedido	Vencido.
89	TRINADO INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	R\$ 1.000,00	0356/24	66404	202465	20/05/2024

CAUFESP: (X) Ativo () Dispensa (com carta)
SIAFEM: (X) Ativo () Inativo () Não cadastrado

(X) Certidão Federal – Válida até 20/05/2024
(X) Certidão Estadual – Válida até 25/05/2024
(X) Certidão Municipal – Válida até 29/07/2024
(X) Certidão FGTS – Válida até 24/05/2024
(X) Certidão Trabalhista – Válida até 22/10/2024

Comprador: André Victor

Solicitamos providências quanto ao pagamento.



Rayssa Cristina N. Sousa
Depto. De Compras



Renata Poffo
Depto. De Compras



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20240424039864938000141

Número da Nota

00000089

Data e Hora de Emissão

24/04/2024 16:56:06

Código de Verificação

3ILV-EIS7



PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 39.664.938/0001-41Inscrição Municipal: 6.752.307-2

Nome/Razão Social: TRINADO INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA

Endereço: R DR AMANCIO DE CARVALHO 525 - VILA MARIANA - CEP: 04012-090

Município: São PauloUF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: FUNDACAO PADRE ANCHIETA CENTRO PAULISTA RADIO TV EDUCATIVA

CPF/CNPJ: 61.914.891/0001-86Inscrição Municipal: 1.023.522-1

Endereço: R CENNO SBRIGHI 00378 - AGUA BRANCA - CEP: 05036-010

Município: São PauloUF: SPE-mail: nfe fornecedor@tvcultura.com.br

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ---Nome/Razão Social: ---

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviços para transporte do piano da TV Cultura em 1 gravação do programa "Balaio" - SC N° 066404.

BANCO BRADESCO AG 1788 CONTA 038047-4

Fis. N° 85

Proc. N° 035664

Óbrica

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 1.000,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço

07498 - Concerto, restauração, manutenção e conservação de máquinas, equipamentos, elevadores e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;

SC Nº 066404

17244 - Balais

ATESTADO DE EXECUÇÃO	
OS ITENS DISCRIMINADOS NESTE DOCUMENTO FORAM EXECUTADOS / RECEBIDOS, CONFERIDOS E ENCONTRAM-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO	
C.C. 720903 0011	
Data 24/04/24	
Nome	Assinatura
Pedro	[Assinatura]

Adriana Muniz
Diretora de Gestão da Produção
Tv Cultura



Fls. N° 86
Proc. N° 0356/24
Rúbrica

[illegible]